

Lei Nº 043/99  
06/09/99.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N – CEP 59338-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN – Telefax (084) 504 2200

Projeto de Lei nº 004/99

Em 03 de Setembro de 1999

Institui nome de Ruas na Cidade de Tenente Laurentino Cruz – RN e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituídas as Ruas **Ananias Aquino, José Moraes, Teonia Amaral, Edivan Costa, Damião Valério, Antônia Maria, Manoel Severo, Josenildo Lira, Porfiro Martins, Tertuliano de Souza e José Fernandes.**

Art. 2º - As Ruas instituídas no Artigo anterior fazem parte do plano de urbanização da Cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN,  
em 03 de setembro de 1999

  
**Airton Laurentino Júnior**  
Prefeito

*SANCIÃO*  
*A PROPOSTA*  
*Lei nº 043/99*  
*em 06.09.99.*  
*[Handwritten signature]*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 04 / 09 / 99  
  
Rubrica do Presidente